



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Senhora Secretária,

Tendo em vista os atendimentos da PSICOLOGIA CLÍNICA que foram implantados neste Tribunal, solicitamos dar continuidade aos serviços de supervisão para a psicologia no próximo ano.

Gostaríamos de ressaltar que a supervisão é necessária dada a complexidade das temáticas que surgem no decorrer dos atendimentos.

Para tanto, tendo ciência da necessidade de instalação de processo licitatório e da disponibilidade da verba para tanto, estamos encaminhado, em anexo, currículos de três profissionais abaixo relacionados para essa finalidade:

**Ênio Brito Pinto**  
**Gina Khafif Levinzon**  
**Maria Beatriz Romano Godoy**

Informamos que a supervisão deverá ter duração de uma hora e meia e será realizada quinzenalmente pelo profissional escolhido até o final de 2022.

À Consideração Superior

Dr. George César Ximenes

Mireles

SAÚDE - Coordenador

COORDENADORIA DE ATENÇÃO À

**HONORÁRIOS:** Valor da supervisão do psicólogo Ênio Brito Pinto para 2021: 495,00 reais por hora.

**HONORÁRIOS:** Valor da supervisão da psicóloga Gina Khafif Levinzon para 2021: 700,00 reais por hora.

**HONORÁRIOS:** Valor da supervisão da psicóloga Maria Beatriz Romano Godoy para 2021: 630,00 reais por hora.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CÉSAR XIMENES MEIRELES**, **COORDENADOR**, em 05/11/2021, às 12:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3041673** e o código CRC **F71A03EF**.